



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8131/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE DESIGNADA PARA ATUAR NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 8126/2026, de 25 de junho de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 112/2026, do Secretário do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, indicando novos servidores para integrarem a Comissão Processante;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424, de 14 de julho de 1994, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros da Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, nomeados pelo Decreto nº 8126/2026, de 25 de junho de 2026, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Marcos Antônio Domingues Júnior - Matrícula 1031-1;

II - Patrícia dos Santos Vaz - Matrícula 1558-1

III - Silvano Rodrigues Pascotte - 1553-1.

Art. 2º. Fica designado o servidor Marcos Antônio Domingues Júnior para presidir os trabalhos da Comissão Processante.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto nº 8126/2026, de 25 de junho de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

